EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 75/2023

O Vereador Vilson Cordeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 75/2023, que *"Institui o programa 'Alimentação Inclusiva' para restaurantes, bares, lanchonetes e padarias do Município de Araucária."*

Art. 1° Modifica-se no artigo 6º a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social citada, para Secretaria de Assistência Social, para que passe a vigorar da forma a seguir:

"**Art. 6º** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e a Secretaria de Assistência Social fomentarão a participação de empresas do ramo alimentício no programa."

JUSTIFICATIVA

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 16/03/2023 as 14:52:42.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=157231&c=B638MI.